

DECRETO N.º 2.019, de 17 de março de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25 de novembro de 1980, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25 de novembro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$864.005,24 (oitocentos e sessenta e quatro mil, cinco cruzeiros e cinquenta e quatro cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo  
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública  
0701.10603250.000 - Limpeza Pública  
0701.10603251.046 - Equipamentos para Remoção do Lixo e Limpeza Pública

4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente - F.P.M. - .....  
.....Cr\$264.005,54

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte  
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário  
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais  
0702.16885342.093 - Manutenção das Estradas Municipais  
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$600.000,00  
Soma.....Cr\$864.005,54

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

.....  
*Am.*  
.....

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de recursos em Projetos vinculados

0703.16000000.000 - Transporte	
0703.16910000.000 - Transporte Urbano	
0703.16915750.000 - Vias Urbanas	
0703.16915751.064 - Pavimentação de Ruas onde circulam coletivos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - R.P. - .....	Cr\$600.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.P.M. - .....	Cr\$264.005,54
Total.....	Cr\$864.005,54

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/83, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.046	
46 - Caminhão equipado para recolhimento do Lixo.....	Cr\$264.005,54
Soma.....	Cr\$264.005,54

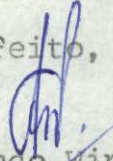
Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/83, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

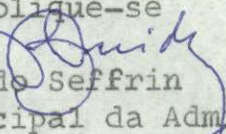
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

Projeto 1.064	
08 - Complexo do Avenida.....	Cr\$864.005,54.
Soma.....	Cr\$864.005,54.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 1981.

  
Armando Wink  
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração